

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.5.029	3.3.90.39	655	11.484,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.484,00</b>

**Art. 2º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 11.484,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	728	655	Dezembro	0,00	11.484,00	11.484,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>11.484,00</b>	<b>11.484,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 1425 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Reestima Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reestimadas, na Classificação da Receita, as Fontes de Recursos 641 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – SIGTV 411370020230002 – MC – FNAS / SMAS, 655 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – SIGTV 411370020230003 – MC – FNAS / SMAS, 1600 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS SGTV 411370020240001 – MC – FNAS / SMAS, 1603 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS SGTV 411370020240005 – MC – FNAS / SMAS, conforme a seguir especificadas:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada (2)	Previsão de Arrecadação (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.35.00	641	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020230002 - MC - FNAS / SMAS	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.42.00	655	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020230003 - MC - FNAS / SMAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.02.00	1600	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240001 - MC - FNAS / SMAS	0,00	2.500,00	4.100,00	1.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.05.00	1603	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240005 - MC - FNAS / SMAS	0,00	3.900,00	9.600,00	5.700,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>33.700,00</b>	<b>27.300,00</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;						
(2) Previsão Atualizada;						
(3) Previsão de Arrecadação						
(4) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão atualizada).						

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.5.029	3.3.50.43	641	17.000,00
25030.08.245.0009.5.029	3.3.50.43	1600	1.600,00
25030.08.245.0009.5.029	3.3.50.43	1603	5.700,00
25030.08.245.0009.5.029	3.3.90.39	655	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>27.300,00</b>

**Art. 3º** A utilização de Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 91.579,45 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	727	641	Dezembro	0,00	46.494,12	46.494,12
25	728	655	Dezembro	0,00	3.006,41	3.006,41
25	729	1600	Dezembro	0,00	8.848,62	8.848,62
25	733	1603	Dezembro	0,00	33.230,30	33.230,30
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>91.579,45</b>	<b>91.579,45</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 64.279,45 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25	727	641	Abril	189.494,12	29.494,12	160.000,00
25	728	655	Abril	12.198,83	6,41	12.192,42
25	729	1600	Abril	104.748,62	4.748,62	100.000,00
25	729	1600	Maior	2.500,00	2.500,00	0,00
25	733	1603	Abril	163.630,30	23.630,30	140.000,00
25	733	1603	Maior	3.900,00	3.900,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>476.471,87</b>	<b>64.279,45</b>	<b>412.192,42</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGMV/SMGP-0198/2025**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos agrícolas e correlatos. Valor máximo da licitação: R\$ 147.129,76 (cento e quarenta e sete mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 25 de novembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0199/2025 (COMPRASGOV n.º 90.199/2025)**, objeto: **Registro de Preços para o fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C**. Valor máximo da licitação: **R\$ 274.241,22**. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 25 de novembro de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0611/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0300/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/SMGP-0056/2025**

**DETENTORA DA ATA: 57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA**

**REPRESENTANTE: André Guilherme Tomé Moreira**

**SÓCIO(S): André Guilherme Tomé Moreira**

**CNPJ: 57.480.347/0001-04**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**

**VALOR: R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)**

**OBJETO: O objeto da presente ata é o Registro de preços para aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.210313/2025-99**

**DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0613/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0300/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/SMGP-0056/2025**

**DETENTORA DA ATA: MC SUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS LTDA**

**REPRESENTANTE: Michel Chollet Pereira**

**SÓCIO(S): Michel Chollet Pereira**

**CNPJ: 51.461.488/0001-95**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**

**VALOR: R\$ 7.389,00 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais)**

**OBJETO: O objeto da presente ata é o Registro de preços para aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.210324/2025-79**

**DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0621/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0216/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-134/2025**  
**DETENTORA DA ATA: TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**REPRESENTANTE: Thiago Pereira de Mello**  
**SÓCIO(S): Thiago Pereira de Mello**  
**CNPJ: 55.311.052/0001-70**